



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –ESTADO DA BAHIA.

275

INDICAÇÃO Nº /2023

Em 04 de agosto de 2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para que mobilize esforços junto à Secretaria competente, afim de tomar providências no sentido de que seja realizada com urgência a revitalização da faixa de pedestre na Avenida Marechal Castelo Branco, na “esquina da Praça dos Leões”, neste município.

JUSTIFICATIVA

A faixa de pedestre amplia a visibilidade da travessia dos transeuntes, além de contribuir para redução da velocidade dos automóveis. Como o local tem um fluxo muito grande de trânsito essa seria a solução para facilitar a circulação dos pedestres. É importante priorizar a execução do serviço no período noturno para não atrapalhar o fluxo do trânsito durante o dia.

Vale frisar que, após a colocação da faixa de pedestre, a Coordenadoria de Trânsito indique-a com placa de sinalização para correta orientação dos condutores.

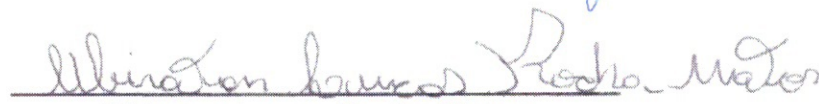
Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 04 de agosto de 2023

Nestes termos, pede deferimento.

Teixeira de Freitas – BA, 04 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 24 / 08 / 2023
13:12


Ubiratan Lucas Rocha Matos
Vereador